



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 010 de 3 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
[buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=232](http://buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=232)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 010 de 3 de Março de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**NOMEAÇÃO: Nº 009/2021**

PORTARIA Nº 009/2021, DE 10 FEVEREIRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

[buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=232](http://buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=232)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 010 de 3 de Março de 2021

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -

##### PORTARIA Nº 009/2021, DE 10 FEVEREIRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO ASSESSOR JURÍDICO DO  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE BURITICUPU E  
TERCEIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere; e,

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora deste Instituto, REGIANE GARCIA FERNANDES CRUZ E CASTRO, portadora do RG nº 251688 SSP/TO e CPF nº 869.374.991-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *ASSESSOR JURÍDICO DO IPSEMB*, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Bruno de Arruda Silva

**Presidente IPSEMB**

Portaria 039/2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 010 de 3 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

[buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=232](http://buriticupu.assesi.com/diariooficial/?id=232)

